



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 05/10/2006

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

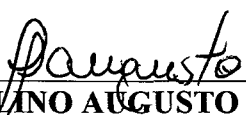
Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cruzeiroense” ao Ilustríssimo Médico Doutor Neil Riani Nogueira Júnior pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na área da saúde.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2006



LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 05 de outubro de 2006.



Severino José da Silva Biondi
Assessor Legislativo